



DEFENSOR PÚBLICO  
GERAL DO ESTADO  
**André Luis Machado de Castro**

## ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
*Denis de Oliveira Praça*

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
*Rodrigo Baptista Pacheco*

CHEFIA DE GABINETE  
*Paloma Araújo Lamego*

CORREGEDORA GERAL  
*Eliane Maria Barreiros Aina*

SUBCORREGEDOR GERAL  
*Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas*

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL  
*Cristina Santos Ferreira*  
*Isabella Maria de Paula Borba*  
*Simone Maria Soares Mendes*

SECRETÁRIA-GERAL  
*Marcia Cristina Carvalho Fernandes*

ASSESSOR PARLAMENTAR  
*Francisco Messias Neto*

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO  
*Marcia Cristina do Amaral Gomes*

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO  
*Eduardo Rodrigues de Castro*  
*Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo*

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR  
*José Augusto Garcia de Sousa*

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO  
*Adriana Silva de Brito*

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA  
*Maria de Fátima Abreu Marques Dourado*

OUIDOR GERAL  
*Pedro Daniel Strozenberg*

SUBOUIDOR GERAL  
*Odin Bonifacio Machado*

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO  
*Márcia Cristina Carvalho Fernandes*

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO  
*Gabriela Varsano Cherem*

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS  
*Daniella Capelleti Vitagliano*

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR  
*Marcelo Leão Alves*

COORDENADORA CÍVEL  
*Cintia Regina Guedes*

SUBCOORDENADORA CÍVEL  
*Simone Haddad Lopes de Carvalho*

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL  
*Emanuel Queiroz Rangel*

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

## SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral .....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos .....	1

## Atos da Defensoria Pública-Geral

### ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 31.07.2018

**APROVA** o Mapa de Movimentação/Tabela de Plantão Diário e Noturno/Justiça Itinerante referente ao mês de agosto de 2018, informando que o Mapa de Movimentação/Tabela de Plantão Diário e Noturno/Justiça Itinerante estão disponíveis no site da Defensoria Pública do Estado ([www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)) e que as eventuais alterações posteriores serão publicadas no Diário Oficial.

Id: 2122819

### DE 01.08.2018

**REMOVE** a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. MARCIA MARIA DA VEIGA PESSANHA da 2ª DP junto à 1ª CÂMARA CÍVEL para a 1ª DP junto à 4ª CÂMARA CÍVEL a partir de 01.09.2018.

**REMOVE** a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. ANDREIA TEIXEIRA MORET PACHECO da 2ª DP junto à 1ª CÂMARA CRIMINAL para a 1ª DP junto à 6ª CÂMARA CRIMINAL a partir de 01.09.2018.

**REMOVE** a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. ANA CLAUDIA ALMADA MARINHO da DP junto à 21ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL para a 31ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL a partir de 01.09.2018.

**REMOVE** a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. DENISE DE OLIVEIRA DUARTE da 2ª DP DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS para a 1ª DP junto ao III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL a partir de 01.09.2018.

**REMOVE** o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. DIEGO BRILHANTE DE ALBUQUERQUE MIRANDA da 2ª DP junto ao III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL para o NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO DE ARARUAMA a partir de 01.09.2018.

**REMOVE** a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. THAIS DA FRANCA SILVA da 2ª DP REGIONAL DA REGIÃO 1 para a DP JUNTO à 1ª VARA CÍVEL e ao JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE QUEIMADOS a partir de 01.09.2018.

Id: 2122820

### DESPACHOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 01.08.2018

**PROC. Nº E-20/001.003075/2018 - FELIPPE BORRING ROCHA**, Defensor Público, matrícula nº 8527335. **DEFIRO**, na forma da Resolução nº 825, de 13 de maio de 2016 (com as alterações pela Resolução nº 926/2018), o afastamento das funções para realização de estudo no exterior, pelo período de 1 mês, a contar de 01.09.2018, com direito à percepção dos vencimentos inerentes ao cargo de Defensor Público.

**PROC. Nº E-20/001.004178/2018 - ANA LUCIA TAVARES FERREIRA**, Defensora Pública, matrícula nº 8607566. **DEFIRO**, na forma da Resolução nº 825, de 13 de maio de 2016 (com as alterações pela Resolução nº 926/2018), o afastamento das funções para realização de estudo no exterior, pelo período de 6 meses, a contar de 01.09.2018, com direito à percepção dos vencimentos inerentes ao cargo de Defensor Público.

**PROC. Nº E-20/001.004171/2018 - PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**, Defensora Pública, matrícula nº 8607434. **DEFIRO**, na forma da Resolução nº 825, de 13 de maio de 2016 (com as alterações pela Resolução nº 926/2018), o afastamento das funções para realização de estudo no exterior, pelo período de 6 meses, a contar de 15.10.2018, com direito à percepção dos vencimentos inerentes ao cargo de Defensor Público.

**PROC. Nº E-20/001.004172/2018 - RUY WALTER D'ALMEIDA JUNIOR**, Defensor Público, matrícula nº 8774176. **DEFIRO**, na forma da Resolução nº 825, de 13 de maio de 2016 (com as alterações pela Resolução nº 926/2018), o afastamento das funções para realização de estudo no exterior, pelo período de 6 meses, a contar de 01.03.2019, com direito à percepção dos vencimentos inerentes ao cargo de Defensor Público.

**PROC. Nº E-20/001.004116/2018 - LIVIA MIRANDA MULLER DRUMOND CASSERES**, Defensora Pública, matrícula nº 3032140-2. **DEFIRO**, na forma da Resolução nº 825, de 13 de maio de 2016 (com as alterações pela Resolução nº 926/2018), o afastamento das funções para realização de estudo no exterior, pelo período de 2 meses, a contar de 01.10.2018, com direito à percepção dos vencimentos inerentes ao cargo de Defensor Público.

Id: 2122828

### FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO

#### EXTRATO DE ATA

Aos 13 dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no gabinete do Defensor Público-Geral, na sede da Defensoria Pública, estiveram presentes o

Defensor Público-Geral, André Luís Machado de Castro, os conselheiros titulares, Arnaldo Goldemberg e Natália Bezerra Cortes Barroso, o conselheiro suplente Eduardo Rodrigues de Castro, e a Coordenadora Financeira Mariana de Andrade Saraiva. Ausentes os demais Conselheiros, justificadamente. Assuntos apreciados: 1) análise dos quadros demonstrativos das receitas do primeiro semestre de 2018, sendo destacada a redução da estimativa de arrecadação ao longo de 2018; 2) verificação dos reajustes contratuais e estratégicos que tiveram o condão de manter o equilíbrio das receitas, em que pesem as constantes oscilações e o negativo quadro econômico atual; 3) apresentação da previsão do superávit no exercício, apesar do cenário e tendências deficitárias; 4) destacou-se a necessidade de perene estado de cautela na condução e análise na arrecadação e gastos do Fundo, alertando-se para a real possibilidade de um déficit orçamentário no que concerne às previsões para o próximo exercício, situação que demanda um constante sinal de alerta aos membros da Instituição enquanto agentes políticos de transformação social, devendo-se haver um esforço maior a fim de reduzir os gravosos efeitos da crise na vida dos assistidos da Defensoria Pública.

Id: 2122829

### SECRETARIA GERAL DESPACHO DA SECRETARIA GERAL DE 01/08/2018

**PROCESSO Nº E-20/001/2107/2016** - Considerando a adjudicação do Lote em favor da empresa GENTE SEGURADORA S.A., perfazendo o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme disposto nas Atas do Pregão, HOMOLOGO a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ nº 016/18, cujo objeto é a prestação de seguro predial.

Id: 2123058

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA GERAL

#### AVISO

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos Excelentíssimos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro que no dia 31/08/2018, às 12:35 h, nas dependências da Corregedoria Geral, realizou-se o sorteio público para escolha de grupo de órgãos para realização da **XVII CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, sendo sorteado o seguinte grupo: **REGIÃO 6**.

Id: 2122818

# TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

## Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



### 1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



### 3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



### 2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse [www.detran.rj.gov.br](http://www.detran.rj.gov.br) e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



### 4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

## Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.

### ATENÇÃO:

**Você mesmo dá entrada no pedido de indenização. Não há necessidade de intermediários.**

Saiba mais:  
[www.detran.rj.gov.br](http://www.detran.rj.gov.br)  
ou 0800 020 4042.



**DETRAN**  
Com você pela vida.